

#### 2.1.10 ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – ESPECIALIDADE: ZOOTECNISTA

10014892, Arley Alves de Oliveira / 10012445, Izael Antonio de Magalhaes / 10002690, Lincoln Nunes Oliveira / 10005858, Marina Siqueira Barbosa Santiago / 10007075, Polyana Pizzi Rotta / 10011913, Tarciso Cordeiro Ensa Junqueira Villela.

#### 3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos disporão dos dias 25 a 27 de novembro de 2009, no horário das 9 às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), para a entrega dos títulos na Universidade de Brasília UnB – Instituto Central (ICC) – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Ala Norte – Mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 – SEPLAG/SEAPA, de 19 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 24 de novembro de 2009, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_seapa2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_seapa2009).

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_seapa2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_seapa2009), na data provável de 16 de dezembro de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DAS  
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL  
EDITAL Nº 37, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 – INCLUSÃO DE CANDIDATO  
EM SITUAÇÃO SUB JUDICE NO RESULTADO DEFINITIVO APÓS A 2ª  
(SEGUNDA) FASE E CONVOCAÇÃO PARA PRÓXIMA FASE PARA O EMPREGO  
DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES METROVIÁRIAS –  
AGENTE DE ESTAÇÃO (CÓDIGO 301)**

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações e em atenção a decisão interlocutória prolatada nos autos do processo 2009.01.1.165205-8, em tramite na 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA a inclusão no Edital nº 28, de 14 de setembro de 2009, referente à homologação do resultado de aprovação após a 2ª (segunda) fase do certame, do candidato BRUNNO ALEXANDRE DE CASTRO SOARES, inscrito sob o número 93166811, aprovado na condição de sub judice, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no emprego de Agente de Estação (código 301), bem como divulga a data, horário e local, de realização da Avaliação Psicológica, do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA FASE

1.1. O candidato BRUNNO ALEXANDRE DE CASTRO SOARES, inscrito sob o nº 93166811, fica convocado para fase da Avaliação Psicológica, em conformidade com os subitens 12 e 14.7.5 do Edital Normativo, que será realizada no dia 26 de novembro de 2009, às 14 horas, na Sede Sul da Fundação Universa, situada na SGAS 609, Conjunto “E”, s/nº, L2 Sul – Brasília DF.

#### 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Na Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.2. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando verificar habilidades, aptidões, características de personalidade, capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo das atividades e adequação do candidato ao perfil do emprego, conforme Identificação e Especificação do Emprego, documento integrante do Plano de Empregos e Salários do METRÔ/DF, e estudo de cada Perfil Profissiográfico.

2.3. O candidato às vagas para Agente de Estação deverá demonstrar perfil e habilidades requeridas para o emprego, a saber: controle emocional, agressividade moderada, impulsividade moderada, bom nível de comunicação, boa capacidade de observação, imparcialidade, assertividade, iniciativa, capacidade de liderança, capacidade de relacionamento interpessoal, nível de raciocínio adequado, capacidade para interagir com pessoas, autocontrole, obediência a regras e normas institucionais.

2.4. Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do emprego.

2.5. O candidato considerado não-recomendado na Avaliação Psicológica ou que não comparecer à avaliação na data e horário previstos para a sua realização, conforme item 1 do

presente edital, será eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica.

2.6. A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica.

2.6.1. A não-recomendação na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o(a) candidato(a) não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do emprego ao qual concorreu.

2.7. A realização da Avaliação Psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecido no item 1 do presente edital, munido de documento de identidade original, na forma do subitem 8.17 Edital Normativo.

2.8.1. À exceção da situação prevista no subitem 8.18 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original, não poderá ser submetido à Avaliação Psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.9. Em nenhuma hipótese será aplicada a Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.9.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.10. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.11. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da Avaliação Psicológica. Caso o candidato leve alguma arma, esta deverá ser recolhida pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.12. Não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.13. Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.14. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior aos dias de realização da Avaliação Psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.15. Casos omissos serão submetidos à Banca Examinadora, a qual caberá decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase de Avaliação Psicológica.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos aprovados na situação de sub judice, somente tomarão posse no emprego, após decisão definitiva transitada em julgado em seus respectivos processos judiciais.

3.2. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3.3. O resultado definitivo de aprovação na condição de sub judice na 2ª (segunda) Fase do candidato mencionado no subitem 1.1. do presente edital para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no emprego da Atividade de Agente de Estação (código 301), do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF fica devidamente homologado nesta data.

RICARDO PINHEIRO PENNA

### **SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS**

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.218/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal pós-pago (SMP), incluindo a facilidade de roaming nacional, compreendendo inicialmente habilitação de 17 (dezesete) linhas e contratação do Código de Seleção de Prestadora – CSP do Serviço Móvel Pessoal – SMP, Nacional (LDN – VC2 e VC3) para atender a PGDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h do dia 03 de dezembro de 2009, processo nº 020.000.885/2009 - PGDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 18 de novembro de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira